



Edital de Atribuição de Aulas e Classes 2022

Bofete 13 de dezembro de 2021

Assunto: Atribuição de classes e aulas para o ano de 2022

Interessados: Docentes

O Departamento Municipal de Educação do Município de Bofete comunica:

A atribuição de classes e aulas, durante o ano de 2022, será realizada nos termos da Lei Complementar Nº 53 de 01 de março de 2011 que está em vigência, e a Lei Complementar Nº 69 de 25 de fevereiro de 2013, que alterou a jornada de trabalho das classes docentes.

A Atribuição será feita nos dias relacionados abaixo:

- Educação Infantil – 20/12/2021 às 8h
- Ensino Fundamental I – 20/12/2021 às 13h
- Ensino Fundamental II – 21/12/2021
 - Matemática / Tópicos de Álgebra às 8h
 - Ciências às 9h
 - História às 10h
 - Geografia às 11h
 - Arte às 13h
 - Educação Física às 14h
 - Espanhol às 15h
 - Língua Portuguesa/Práticas de Produção de Texto e Leitura às 15h30m
 - Língua Inglesa às 16h
- Professores Contratados do Processo Seletivo nº 01/2021 – 22/12/2021 às 8h

A atribuição se dará por uma comissão composta pelos gestores escolares obedecendo a ordem de classificação docente previamente divulgada e o atendimento das necessidades da comunidade escolar com os seguintes critérios:

- I. Entre os dias 15 de dezembro de 2021 à 17 de dezembro de 2021 ficará aberto o edital para consulta e reparação das pontuações dos docentes efetivos;
- II. A atribuição de Educação Infantil e do Ensino Fundamental I do 1º ao 5º deverá atender a todos os docentes efetivos da rede;
- III. A atribuição da Educação Fundamental do 6º ao 9º deverá atender a todos os docentes efetivos da rede na jornada inicial, básica e carga suplementar;
- IV. A carga máxima a ser atribuída respeitará a legislação vigente;



- V. Tendo como princípio o bom andamento da comunidade escolar, o docente da rede não poderá fazer recusa de classe/aula;
- VI. As classes e aulas remanescentes, serão oferecidas aos docentes devidamente inscritos e habilitados, seguindo a ordem de classificação geral;
- VII. Após os docentes efetivos preencherem sua carga e ainda tivermos saldos de classes/aulas, será seguida a lista de docentes selecionados no Processo Seletivo N° 01/2021
- VIII. Serão permitidas permutas entre professores ao final da atribuição determinada para o até o dia 15 de janeiro de 2022, depois de toda a lista ter corrido e todos os presentes (ou representados por procuração) assumirem suas aulas. As permutas deverão ser registradas em ATA e **NÃO** poderão ser desfeitas.
- IX. Em caso de necessidade o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO terá a liberdade de fazer permutas no decorrer do ano letivo.

Departamento Municipal de Educação